



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1058

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, com sede administrativa, sito Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, inscrito no CNPJ/MF nº 01.619.104/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. WILSON AKIO ABE, **ratifica** o **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 72/2022**, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme quadro abaixo:

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 72/2022 NÚMERO DO PROCESSO Nº 195/2022	
<b>CONTRATADA(O):</b> LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	<b>CNPJ/MF:</b> 38.170.314/0001-05
<b>OBJETO DO CONTRATO:</b> AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMUM E MEDICAMENTOS SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL.	
<b>VALOR TOTAL:</b> R\$ 2.256,94 (dois mil, duzentos e cinquenta e seis reais e noventa e quatro centavos)	
<b>DATA DA ASSINATURA:</b> 22 de novembro de 2022	
<b>FORO:</b> Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.	

Paço Municipal "29 de Abril"  
Quarto Centenário/PR, 22 de novembro de 2022

**WILSON AKIO ABE**  
Prefeito Municipal



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1058

### EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, com sede administrativa, sito Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, inscrito no CNPJ/MF nº 01.619.104/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. WILSON AKIO ABE, **ratifica** o **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 72/2022**, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme quadro abaixo:

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 72/2022 NÚMERO DO PROCESSO Nº 195/2022	
<b>CONTRATADA(O):</b> MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	<b>CNPJ/MF:</b> 39.241.426/0001-72
<b>OBJETO DO CONTRATO:</b> AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMUM E MEDICAMENTOS SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL.	
<b>VALOR TOTAL:</b> R\$ 3.324,21 (três mil, trezentos e vinte e quatro reais e vinte e um centavos)	
<b>DATA DA ASSINATURA:</b> 22 de novembro de 2022	
<b>FORO:</b> Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.	

Paço Municipal "29 de Abril"  
Quarto Centenário/PR, 22 de novembro de 2022

**WILSON AKIO ABE**  
Prefeito Municipal



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1058

### EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, com sede administrativa, sito Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, inscrito no CNPJ/MF nº 01.619.104/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. WILSON AKIO ABE, **ratifica** o **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 73/2022**, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme quadro abaixo:

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 73/2022 NÚMERO DO PROCESSO Nº 196/2022	
<b>CONTRATADA(O):</b> INFATEC COMPUTADORES LTDA - EPP	<b>CNPJ/MF:</b> 03.858.720/0001-80
<b>OBJETO DO CONTRATO:</b> AQUISIÇÃO DE SCANNER DE PRODUÇÃO COLORIDA PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO POSTO DO DETRAN DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR, CONFORME PORTARIA Nº 303/2022-DG.	
<b>VALOR TOTAL:</b> R\$ 2.563,00 (dois mil, quinhentos e sessenta e três reais)	
<b>DATA DA ASSINATURA:</b> 22 de novembro de 2022	
<b>FORO:</b> Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.	

Paço Municipal "29 de Abril"  
Quarto Centenário/PR, 22 de novembro de 2022

**WILSON AKIO ABE**  
Prefeito Municipal



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

TERÇA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1058

---

### EDITAL Nº 089/2022

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2017 - EFETIVO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, **WILSON AKIO ABE**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM O DISPOSTO NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 034/97, E 041/97 RESOLVE:

#### CONVOCAR:

**I** - Para realização de Exames Médicos, pela ordem de classificação, o candidato aprovado no Concurso Público instituído através do Edital nº 001/2017, classificação final Edital nº 017/2017 e homologado pelo Decreto nº 1022/2017, relacionado no Anexo Único deste Edital.

**II** - O candidato convocado devera apresentar-se junto ao Departamento de Recursos Humanos, na Secretaria da Administração, **de 23 a 29 de novembro de 2022**, para retirar a relação de documentos e exames médicos a serem providenciados.

**III** - De posse dos resultados dos exames médicos e da documentação necessária, o candidato devera apresentar-se no departamento de Recursos Humanos, para o processo de nomeação **de 01 a 16 de dezembro de 2022**.

**IV** - O não atendimento ao mencionado prazo implicará em desistência.

**V** - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no Painel de Edital da Prefeitura Municipal, no Órgão Oficial do Município de Quarto Centenário e no Site <http://www.quartocentenario.pr.gov.br/>.

**PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”**

Quarto Centenário – Paraná, 22 de novembro de 2022.

**WILSON AKIO ABE**

Prefeito Municipal



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

TERÇA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1058

---

**EDITAL Nº 089/2022**

**ANEXO ÚNICO**

**CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.**

<b>Nº inscrição</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>
1924236	RODRIGO MARCELINO BORGES



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

TERÇA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1058

---

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO TERMO Nº 28/2022

QUARTO CENTENÁRIO - CÂMARA MUNICIPAL, CNPJ Nº 01.636.835/0001-03 e a empresa UNICURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTOS LTDA, CNPJ 19.949.769/0001-89, conforme Termo de inexigibilidade nº 28/2022, para: taxas de inscrição nos cursos “**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), EMENDAS IMPOSITIVAS, FISCALIZAÇÃO E GASTOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO MUNICIPAL**” o valor da compra será de R\$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais) para pagamento em até 30 dias após emissão de nota fiscal. Prazo de execução 30/11/2022; a dotação. 01.100.01.031.0001.2.001.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – FONTE 01001; Quarto Centenário, Estado do Paraná, 08 de novembro de 2022.



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

TERÇA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1058

---

EXTRATO DO TERMO Nº 29/2022

QUARTO CENTENÁRIO - CÂMARA MUNICIPAL, CNPJ Nº 01.636.835/0001-03 e a empresa IFAG-PR CNPJ nº 37.255.350/0001-09, conforme Termo de inexigibilidade nº 29/2022, para: TAXAS DE INSCRIÇÕES NO CURSO “**O CONTROLE PARLAMENTAR SOBRE OS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E O PATRIMONIO PUBLICO MUNICIPAL**” o valor da compra será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para pagamento em até 30 dias após emissão de nota fiscal. Prazo de execução 31/12/2022; a dotação. 01.100.01.031.0001.2.001.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – FONTE 01001; Quarto Centenário, Estado do Paraná, 22 de novembro de 2022.



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

TERÇA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1058

---

### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná atendendo ao dispositivo da legislação vigente, em especial a Lei Federal 8.666/93 e suas modificações, adjudica e homologa o objeto do Termo de inexigibilidade Nº. 29/2022, declarando oficialmente contratada IFAG-PR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ 37.255.350/0001-09, com valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Quarto Centenário – Pr, 22 de novembro de 2022.

Valdir Alves de Oliveira

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Biênio 2021/2022





# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

TERÇA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1058

---

### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná atendendo ao dispositivo da legislação vigente, em especial a Lei Federal 8.666/93 e suas modificações, adjudica e homologa o objeto do Termo de Dispensa de Licitação Nº. 07/2022, declarando oficialmente contratada AMERICANAS S.A. FILIAL 1461 no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ - 00.776.574/1428-80, com valor de será de R\$ 3.699,00(três mil seiscentos e noventa e nove reais).

Quarto Centenário – Pr, 22 de novembro de 2022.

Valdir Alves de Oliveira

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Biênio 2021/2022



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

TERÇA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1058

---

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2022

QUARTO CENTENÁRIO - CÂMARA MUNICIPAL, CNPJ Nº 01.636.835/0001-03 e a empresa AMERICANAS S.A. FILIAL 1461 CNPJ - 00.776.574/1428-80-, conforme Termo de Dispensa nº 07/2022, para: "TV SMART 65 POLEGADAS 4K CRYSTAL" o valor do contrato será de R\$ 3.699,00(três mil seiscentos e noventa e nove reais). Para pagamento a vista: a vigência será da data de assinatura até 31/12/2022; o Prazo de execução 31/12/2022; a dotação. 01.100.01.031.0001.2.001.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos E Material Permanente – FONTE ,; Quarto Centenário, Estado do Paraná, 22 de novembro de 2022.



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1058

ATO DA MESA DIRETORA Nº24/2022

A MESA DIRETORA, da Câmara municipal de quarto centenário, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela resolução n.3/2015, de 23/12/2015, publicada no órgão oficial do município em 30/12/2015.

RESOLVE:

Conceder diária(s) a(o)(s) senhor(a)(es):

BENEFICIARIO	QT	VALOR R\$	DATA INÍCIO	DATA FIM	DESTINO VIAGEM	OBJETIVO
CICERO APARECIDO DORIA	2,5	1.125,00	09/11/2022	11/11/2022	CURITIBA-PR	PARTICIPAÇÃO NO CURSO "PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), EMENDAS IMPOSITIVAS, FISCALIZAÇÃO E GASTOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO MUNICIPAL"
GILBERTO MENDES BATISTA	2,5	1.125,00	09/11/2022	11/11/2022	CURITIBA-PR	PARTICIPAÇÃO NO CURSO "PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), EMENDAS IMPOSITIVAS, FISCALIZAÇÃO E GASTOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO MUNICIPAL"
JHONNY TEIXEIRA FARIAS	2,5	1.125,00	09/11/2022	11/11/2022	CURITIBA-PR	PARTICIPAÇÃO NO CURSO "PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), EMENDAS IMPOSITIVAS, FISCALIZAÇÃO E GASTOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO MUNICIPAL"
YURI RENAN DE MORAES CARDOSO CAIROS	2,5	1.125,00	09/11/2022	11/11/2022	CURITIBA-PR	PARTICIPAÇÃO NO CURSO "PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), EMENDAS IMPOSITIVAS, FISCALIZAÇÃO E GASTOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO MUNICIPAL"



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

TERÇA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1058

---

Após deferimento os requerimentos individuais, conforme os ditames desta casa de leis.

Cumpra-se.

Edifício da câmara municipal de Quarto Centenário, estado do Paraná em 08 de novembro de 2022.

VALDIR ALVES DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE

ALECIO MAGÃO  
1º SECRETARIO



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1058

ATO DA MESA DIRETORA Nº25/2022

A MESA DIRETORA, da Câmara municipal de quarto centenário, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela resolução n.3/2015, de 23/12/2015, publicada no órgão oficial do município em 30/12/2015.

RESOLVE:

Conceder diária(s) a(o)(s) senhor(a)(es):

BENEFICIARIO	QT	VALOR R\$	DATA INÍCIO	DATA FIM	DESTINO VIAGEM	OBJETIVO
LEILA REGINA DONATÃO	2,5	1.125,00	23/11/2022	25/11/2022	CURITIBA-PR	PARTICIPAÇÃO NO CURSO “O CONTROLE PARLAMENTAR SOBRE OS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E O PATRIMONIO PUBLICO MUNICIPAL”
GELSON ANTONIO CAIRES	2,5	1.125,00	23/11/2022	25/11/2022	CURITIBA-PR	PARTICIPAÇÃO NO CURSO “O CONTROLE PARLAMENTAR SOBRE OS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E O PATRIMONIO PUBLICO MUNICIPAL”
ROSANGELA APARECIDA VIEIRA	2,5	1.125,00	23/11/2022	25/11/2022	CURITIBA-PR	PARTICIPAÇÃO NO CURSO “O CONTROLE PARLAMENTAR SOBRE OS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E O PATRIMONIO PUBLICO MUNICIPAL”
MANOEL DIBIESO MUNJERA NETO	2,5	1.125,00	23/11/2022	25/11/2022	CURITIBA-PR	PARTICIPAÇÃO NO CURSO “O CONTROLE PARLAMENTAR SOBRE OS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E O PATRIMONIO PUBLICO MUNICIPAL”

Após deferimento os requerimentos individuais, conforme os ditames desta casa de leis.

Cumpra-se.

Edifício da câmara municipal de Quarto Centenário, estado do Paraná em 22 de novembro de 2022.

VALDIR ALVES DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE

ALECIO MAGÃO  
1º SECRETARIO



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

TERÇA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1058

---

### EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 010/2022

**SÚMULA** – “Altera o **Art. 63º-A** a Lei Orgânica Municipal e dá outras providências”.

POR INICIATIVA DE TODOS OS VEREADORES A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO ESTADO DO PARANÁ, NOS TERMOS DO ART. 71 DA LEI FEDERAL Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964, ART. 34 INCISO I PARAGRAFOS 1º. E 2º. DA LEI ORGANICA MUNICIPAL **PROMULGA**, A SEGUINTE EMENDA AO TEXTO DA LEI ORGANICA MUNICIPAL:

**Art. 1º** Altera Art. 63º-A a Lei Orgânica do Município de Quarto Centenário:

**Art. 63º-A** É obrigatória a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais ou coletivas do Legislativo Municipal em Lei Orçamentária Anual.

**§ 1º** As emendas impositivas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 1,2% da Receita Corrente Líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, percentual distribuído equitativamente dentre os vereadores, sendo que 50% deste percentual serão destinados a ações e serviços públicos de saúde.

**§ 2º** As programações orçamentárias previstas no caput deste artigo não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos estritamente de ordem técnica, nestes casos serão adotadas as seguintes medidas:

I - até 120 (cento e vinte) dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Poder Executivo, enviará ao Poder Legislativo as justificativas do impedimento;



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

TERÇA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1058

---

II - até 30 (trinta) dias após o término do prazo previsto no inciso I deste parágrafo, o Poder Legislativo indicará ao Poder Executivo o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável;

III - até 30 (trinta) dias após o prazo previsto no inciso anterior, o Poder Executivo encaminhará projeto de lei ao Legislativo Municipal sobre o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável;

IV - se, até 30 (trinta) dias após o término do prazo previsto no inciso III, o Poder Legislativo não deliberar sobre o projeto, o remanejamento será implementado por ato do Poder Executivo, nos termos previstos na lei orçamentária.

§ 3º Após o prazo previsto no inciso IV do § 2º, as programações orçamentárias previstas no caput deste artigo não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos justificados na notificação prevista no inciso I do § 2º.

§ 4º Os restos a pagar poderão ser considerados para fins de cumprimento da execução financeira prevista no §1º deste artigo, até o limite de 0,6% (seis décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior.

§ 5º Se for verificado que a reestimativa da receita e da despesa pode resultar no não cumprimento da meta de resultado fiscal estabelecida na lei de diretrizes orçamentárias, o montante previsto no §1º deste artigo poderá ser reduzido em até a mesma proporção da limitação incidente sobre o conjunto das despesas discricionárias.

§ 6º Não constitui causa para impedimento técnico:



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

TERÇA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1058

---

I – alegação de falta de liberação ou disponibilidade orçamentária ou financeira;

II – o óbice que possa ser sandado mediante procedimentos ou providências de responsabilidade exclusiva do órgão de execução; ou,

III – a alegação de insuficiência do valor da programação, salvo se a insuficiência for superior a 30% (trinta por cento) do montante necessário para a execução da programação impositiva.

**§7º** Considera-se equitativa a execução das programações de caráter obrigatório que atenda de forma igualitária e impessoal às emendas apresentadas, independente da autoria.

**§8º** A não execução da programação orçamentária das emendas parlamentares previstas neste artigo implicará em crime de responsabilidade.

**Art. 2º** Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Quarto Centenário, 22 de novembro de 2022.





# Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

TERÇA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1058

---

**ALÉCIO MAGÃO**  
SECRETARIO

**VALDIR ALVES DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE

**GELSON ANTONIO CAIRES**  
2º SECRETARIO

**JHONNY TEIXEIRA FARIAS**  
VICE PRESIDENTE

**CÍCERO APARECIDO DÓRIA**  
2º VICE-PRESIDENTE



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

TERÇA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1058

---

### NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

**WILSON AKIO ABE**  
*Prefeito Municipal*

**CARLOS AUGUSTO DA SILVA**  
**Secretário Municipal da Fazenda Interino**